



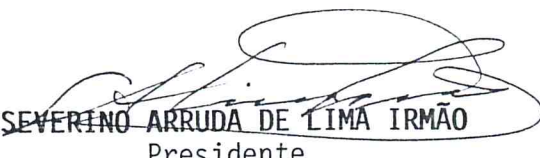
RESOLUÇÃO Nº 594/92

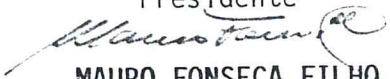
A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve:-

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão de Olinda, ao Sr. **José Soares Sobrinho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

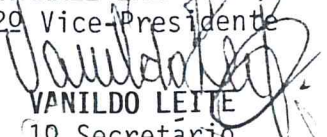
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 17 de dezembro de 1992.


SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente


MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente


NATANAEL EMERY LOPES
2º Vice-Presidente


VANILDO LEITE
1º Secretário


FAUSTO SILVA
2º Secretário